



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria da Primeira Infância
Gerência de Intersectorialidade

Circular E/SUBE/CPI/GIN N° 02/2022

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2022.

Assunto: Mobilização pela Primeira Infância

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Senhor(a) Gerente da E/CRE/GED,
Senhor(a) Gestor(a) de Educação Infantil,
Senhor(a) Professor(a) Articulador(a),
Senhor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),

A Coordenadoria da Primeira Infância, por meio da Gerência de Intersectorialidade, vem propor uma mobilização, entre os dias 23 e 30 de março, em prol da Primeira Infância. Este movimento de protagonismo infantil visa celebrar a Lei 13.257/2016 que institui o "[Marco Legal da Primeira Infância](#)", promulgada em 08 de março de 2016, e que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção a especificidade e, a relevância dos primeiros anos de vida.

Essa mobilização será destinada às Unidades Escolares que atendem a Educação Infantil e, intitula-se "**Participa Criança Carioca**". Tal ação visa contar com movimentos de participação infantil nas instituições, entendendo que o planejamento, e as tomadas de decisões, necessitam perpassar pela escuta sensível e acolhedora às crianças como definido, por exemplo, no "[PLANO ESTRATÉGICO 2021-2024](#)" que reafirma a importância do envolvimento infantil no planejamento de políticas públicas.

Em anexo, disponibilizaremos dois documentos: **um roteiro com "pistas" de como promover esse movimento de participação infantil e um material reflexivo com sugestões para o planejamento da ação**. Ressaltamos que tal premissa não é uma concessão, mas sim, um direito previsto no Marco Legal e

reafirmado em outras legislações vigentes.

É primordial que toda esta mobilização seja divulgada, através de uma faixa produzida pela própria escola, e afixada nos muros da Unidade Escolar, de modo que a ação fique visível a toda a comunidade escolar. As ações devem ser registradas, pelas Unidades Escolares que atendem Educação Infantil, através da hashtag **#ParticipaCriancaCarioca**, além de marcações nas redes sociais [@Sme_carioca](#).

Solicita-se ampla divulgação desta Circular.

Atenciosamente,

**Gerência de Intersectorialidade
E/SUBE/CPI/GIN**

**Coordenadoria da Primeira Infância
E/SUBE/CPI**